

## GT 2 – MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS

### 1- Ocupação Urbana em Belém e Movimento de Luta por Moradia

#### 1.1- Um Breve Histórico do Espaço Urbano Capitalista

Falar de moradia é falar de um direito humano que está na Constituição Federal, porém, se for analisada a questão da moradia no Brasil, a conclusão é que milhares de cidadãos, no caso, pertencentes à classe trabalhadora, que não usufruem desse direito.

Refletir sobre as questões que permeiam a realidade social dos sujeitos sociais é uma tarefa muito complexa caso se leve em consideração todos os elementos que desencadeiam a segregação socioeconômica de uma parte considerável – quantitativamente – da sociedade.

O espaço urbano capitalista é, notavelmente fragmentado, e ao mesmo tempo, articulado. Há três apreensões para melhor compreensão. Primeiramente, um conjunto de diferentes usos da terra, definido como o centro da cidade; local de concentração de atividades comerciais, de serviços e de gestão; áreas industriais, residenciais, diferenciando-se no seu conteúdo social, esta é a organização espacial da cidade. Assim demonstra-se o espaço fragmentado, entretanto, cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais. No capitalismo essa ligação dá-se através da circulação de decisões e investimentos de capital, mais-valia, salários, juros, tendo como matriz a própria sociedade de classes. Este é o segundo momento de apreensão do que é o espaço urbano. O terceiro momento refere-se a uma expressão espacial de processos sociais, refletindo a própria essência da sociedade capitalista, através das desigualdades, nesse caso áreas residenciais segregadas. O espaço da cidade é também um condicionante da sociedade, este é o quarto momento de apreensão.

Através do papel das obras fixadas pelo homem, desempenham na reprodução das condições de produção e das relações de produção. Assim, a existência de estabelecimentos industriais juntos uns dos outros, e realizando entre si vendas de matéria-prima industrialmente fabricada, constitui-se pela vantagem de estarem juntos, isto é, a reprodução das condições de produção (CORRÊA, 2005, p. 8-9).

Esta é a organização espacial da cidade. Articulada, fragmentada, reflexo e condicionante social, é neste meio que se dá as relações sociais, e como vimos por ser um espaço de desigualdades, de contradições, as cidades acabam sendo também palco de reivindicações, das lutas, de concentração de alguns influentes movimentos sociais,

alguns destes tendo como bandeira de luta, o direito à cidade. Então, ao ser constatado que a cidade – obedecendo a lógica capitalista – é fragmentada e articulada, cheio de símbolos. Cabe a pergunta: quem produz o espaço urbano?

Este é produto social formado por agentes sociais concretos que atuam em processos concretos. O resultado dessas ações deve-se às necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção e da luta de classes que é resultado dos fatores já mencionados. Segundo Corrêa (2005, p. 12), quem produz o espaço urbano, são: “os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado, e os grupos sociais excluídos”. É importante perceber que apesar da “diversidade” dos agentes sociais, pelo menos os três primeiros estão diretamente ligados na busca da manutenção de seus interesses – enquanto classe dominante, da propriedade privada, portanto da lógica desigual de apropriação e utilização do solo urbano.

Em se tratando da produção do espaço urbano no Brasil a industrialização, que se afirmou decisivamente com a chamada revolução de 30 (o Estado intervém fortemente favorecendo a acumulação capitalista industrial) que combinou crescimento urbano industrial com regimes arcaicos de produção agrícola (garantindo farta oferta de trabalho devido à manutenção do estatuto da propriedade privada) e o desenvolvimento de um terciário, extensivo, não capitalizado e absorvedor de mão-de-obra (OLIVEIRA, 1992 apud GONÇALVES, 1995, p. 274).

De acordo com Lojkine (1997) a divisão urbana atende a reprodução da força da força de trabalho, e reprodução da vida. A divisão do espaço urbano dá-se em decorrência da divisão do trabalho na sociedade. É a lógica da produtividade, demonstrando que a cidade desenha-se de acordo com a necessidade do capital. Um exemplo histórico foi a construção de estradas que ligassem a região amazônica ao restante do país, cidades foram criadas para dar conta dessa realidade.

Segundo Castells (1983) analisa o espaço urbano enquanto expressão da estrutura social e diz que a organização do espaço pode então ser compreendida a partir da determinação das formas espaciais. Ao delimitar teoricamente o urbano, o referido autor chama atenção para o fato de que todo o espaço é construído e que em se tratando de espaço urbano faz-se necessário pensá-lo no contexto de uma estrutura social.

## **1.2- Surgimento dos Movimentos de Luta por Moradia**

No Brasil, as primeiras formas significativas de organização popular remontam à década de 50, e por isso, grande parte das análises tendem a relacionar sua emergência com a consolidação das bases da economia urbano-industrial e o conseqüente desenvolvimento do capitalismo no país.

Principalmente a partir desta década, este modelo teria passado a exigir “(...) a concentração física das unidades produtivas, do mercado consumidor, da força de trabalho e dos serviços relacionados com a sua produção e reprodução” (NUNES e JACOBI, 1993, p. 36). Assim o processo de industrialização brasileiro implantou um novo padrão de acumulação de capital que alterou significativamente o espaço urbano das cidades, que logo passaram a exibir uma gama de problemas, sobretudo, sociais, derivados das contradições deste padrão e, explícito, principalmente na grande demanda por serviços e bens de consumo coletivo, que na ausência, afetam a qualidade de vida dos cidadãos.

Neste processo assistiu-se a crescente intervenção do Estado. Segundo Gohn (1991), de um ponto de vista geral, a intervenção do Estado no urbano está relacionado com a criação de condições gerais para a acumulação do capital, concentrando assim, sua ação na regulação das formas de produção, para a reprodução da força de trabalho, através da política social de benefícios urbanos, onde “o Estado procura atenuar as contradições entre as necessidades de reprodução da força de trabalho e os interesses da acumulação do capital via distribuição, via salários diretos” (GOHN, 1991, p. 35).

Ainda segundo Gohn (1991), o quadro político do país pós-30 se caracterizou por um processo de exclusão das camadas mais empobrecidas da população, no campo dos direitos sociais, agravando conflitos entre as classes no seio da sociedade. Pode-se dizer, então, que tais conflitos impulsionam, de certa forma, a emergência nos centros urbanos das grandes cidades, de formas de organização popular, que se expressam através dos chamados movimentos sociais.

Conforme interpreta Doimo (1995), até o início da década de 60 o entendimento de movimento social estava relacionado com a virtualidade revolucionária do proletariado, expressa também na organização sindical, embora já existissem outras formas de organização social no espaço urbano a exemplo das Sociedades de Amigos do Bairro (SAB's), em São Paulo, que surgiram para organizar e estruturar as demandas das populações por melhorias sociais e urbanas nos bairros.

Com as mudanças político-institucionais ocorridos em 1964, com a ascensão do governo militar, todas as formas de organização popular, em âmbito nacional e local,

foram desarticuladas. Esta ação do governo militar gerou um esvaziamento significativo das organizações; os sindicatos passaram ao controle do Estado e as SAB's sofreram alterações significativas, perdendo forças e expressão para levantar reivindicações relacionadas aos problemas do bairro (DOIMO, 1995).

Neste período, a igreja católica a partir das comunidades eclesiais de base (CEB's) e agentes pastorais, passou a desenvolver um trabalho que se tornou praticamente a única alternativa de participação das classes populares na discussão de problemas de bairro. Analisando a importância da igreja neste período, diz Telles (1988, p. 252)

A idéia de um “nada” deixado pela repressão do pós-64 pelo fechamento ou desestruturação dos espaços convencionais da ação política, pelo desfiguramento das funções de representação das instituições, pela destruição das organizações de esquerda, supõe a percepção de um tempo linear e contínuo em seu desenrolar e que a igreja iria interromper para fundar um novo tempo.

Isto quer dizer, que o trabalho pastoral da igreja neste período, junto às organizações populares teve grande importância, pois as CEB's além de valorizarem a participação popular em organizações, com as discussões sobre as condições de vida dos moradores, propiciavam o desenvolvimento de forma democrática de participação da base e a formação de lideranças.

A partir da década de 70 com o fim do chamado “milagre econômico” e o acirramento das contradições urbanas em face da política econômica vigente, vivenciava-se no cenário urbano, problemas sociais de toda ordem culminando com a reorganização da classe trabalhadora no espaço da produção do capital, ao mesmo tempo em que emerge, com vigor, no espaço de moradia desses mesmos trabalhadores, inúmeros movimentos que passaram a fazer pressões constantes (TELLES, 1988).

Neste momento emergem com certa intensidade ao lado do ressurgimento do movimento operário, outras formas específicas de manifestação da sociedade, que foram chamados de Movimentos Sociais Urbanos MSU)<sup>1</sup>, que segundo Carvalho (1997, p. 13) incluem, “as mais diversas formas de expressão, mobilização, organização e luta dos setores populares urbanos, além de formas de expressão da classe dominante como por exemplo (...) os de defesa de certos direitos de propriedade e uso do solo”.

---

<sup>1</sup> Refere-se às expressões e as organizações das classes populares consubstanciadas no chamado movimento popular urbano, que entre outras características, parte do local de moradia e se organiza em torno de reivindicações relativas aos bens de consumo coletivo.

No Brasil, parte da produção intelectual sobre os MSU's teve influência de trabalhos em debate na Europa. O mais referenciado é Manuel Castells<sup>2</sup> que revisou críticas e sistematicamente os postulados tradicionais da sociologia urbana com base na incorporação da noção de contradições, explicando a emergência daqueles movimentos a partir das contradições urbanas e sua inserção na conjuntura política.

Segundo Ammann (1991, p. 14), faz a revisão da literatura dos movimentos sociais e ressalta que em Castells os MSU's são definidos como “sistemas de práticas sociais contraditórias, isto é, que controvertem a ordem estabelecida a partir das contradições específicas da problemática urbana”. Tais contradições referiam-se a uma série de situações críticas da vida cotidiana como falta de habitação e de acesso a serviços coletivos na área de educação, saúde, cultura, lazer, etc, estando relacionado ao modo capitalista de produção.

Analisando o movimento social em Belém percebe-se que na década de 70, eles tinham uma relação com o Estado de oposição, eram combativos, as lutas reivindicatórias eram pelo direito de morar, pela educação, com as lutas impulsionadas através de atos públicos, passeatas, etc.

De acordo com Santos (1993), no período em questão o poder público em nível local – assim como nacionalmente, era arbitrário, repressivo. No sentido de conter as arbitrariedades cometidas com a população e as organizações políticas, foi criada em 1977 a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), entidade de grande significado para o movimento social, que surgiu com o objetivo de assessorar os movimentos populares na luta pelos seus direitos.

Logo depois por iniciativa e articulação desta mesma entidade, juntamente com o fator mobilizador nos bairros de Belém, que cumpriram as CEB's , foi criada a primeira Comissão de Bairros de Belém (CBB) no município, com características de Federação e capacidade para aglutinar os diversos movimentos populares de bairros no ano de 1979 (SANTOS, 1993).

Logo, entende-se que os movimentos sociais urbanos, no âmbito do bairro, reclamam na prática, “... é o incremento dos direitos de cidadania, tanto em nível de direitos sociais, como de direitos públicos, quando reivindicam uma maior participação dos cidadãos na gestão da coisa pública” (NUNES e JACOBI, 1993, p. 55).

---

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade de Paris, pioneiro quando se trata de pesquisar os reflexos da sociedade em rede na economia e na convivência social a partir do fenômeno da internet.

Inicialmente, a CBB abrangia somente o município de Belém, o que propiciou a criação de outra entidade, que englobaria Belém e Ananindeua, a Federação Metropolitana de Centros e Associações de Moradores (FEMECAM). Tal Federação foi criada a partir do III Congresso da CBB, realizado em 1993, com o fracionamento de parte das forças políticas que atuavam na CBB (ALVES, et al 2001).

Foi a necessidade que se encontrou pela falta de uma entidade que tivesse em seu bojo um projeto de defesa do movimento popular, porque começou a criar entidades sempre associações, grupos de jovens, clube de mães e não tinham uma entidade que representasse esses grupos, essas entidades menores, e houve uma discussão (...) e chegamos a conclusão que haveria a necessidade de criar a Federação para trabalhar a discussão maior com representação melhor das entidades populares (...). (ALVES, 2001, p. 8-9).

Segundo Cruz (1994), com a criação da FEMECAM os MSU's em Belém entraram em uma nova fase. Brotam a partir desse momento, no seu interior, a existência de duas facções assentadas em diferentes linhas de atuação, uma mais combativa representada pela CBB, outra claramente marcada pela presença da atuação governamental, a FEMECAM.

A relação estabelecida com o governo estadual e municipal consagrou outro patamar de participação via espaços institucionais onde parcelas significativas dos movimentos de bairros e seus representantes passaram a ocupar espaços que antes era negado pelo conjunto do movimento popular em Belém. Assim é que a FEMECAM passa a integrar, em nome das comunidades, os conselhos estaduais e municipais, enquanto que a CBB fica ao largo dessas representações (CRUZ, 1994, p. 105).

Segundo Santos (1993), chama atenção que apesar da década de 80 ser considerada de abertura política, que a participação é garantida como direito, esta é outorgada pelo Estado que promove o atendimento via institucionalização dos movimentos populares, estes participam na elaboração das políticas públicas apenas no consentimento das propostas, é a chamada democracia participativa negociada.

A partir da década de 90, os movimentos sociais, dentre esses os urbanos, procuraram fortalecer as suas articulações, para unificação em defesa de seus direitos uma vez que estavam fragmentados, exatamente devido a contrapressão capitalista. Como visto anteriormente, essa foi a década do “desmonte” dos direitos antes garantidos com muita luta, foi o período da ofensiva neoliberal. No início dos anos 90 várias outras entidades surgiram no contexto nacional e local. Em nível nacional foram criadas a Central de Movimento Popular (CMP), que até 2001 abrangia,

aproximadamente, 23 Estados, e todo o Estado do Pará; e o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM).

Em 1992 foi criado em Belém o Fórum Metropolitano de Reforma Urbana (FMRU), que foi articulada pelas diversas entidades populares; técnicos e universidade, que tinham dentre outros objetivos, a luta pela reforma urbana e a garantia de direitos básicos como: transporte, energia, saneamento, moradia, etc. O FMRU torna-se um espaço de debate político e de proposições de alternativas de políticas públicas, em contraposição as de caráter excludente (SANTOS, 1993).

Além da criação do FMRU, outros movimentos sociais urbanos surgiram da necessidade de unificação das lutas pelo direito de morar, a seguir será feita uma breve análise da experiência de um desses movimentos de articulação nacional, no caso, do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM).

### **Breve Histórico do Movimento Nacional de Luta por Moradia**

A realidade social imposta pelo modo de produção capitalista é caracterizada pela legitimidade da propriedade e sua concentração nas mãos de uma minoria, que marginaliza e impede as massas de exercerem – satisfatoriamente – seus direitos.

Nesse sentido, os movimentos sociais tiveram grande importância. De acordo com Doimo (1995, p. 41) “as manifestações coletivas na forma de associações organizadas, ações de massas ou movimentos sociais mais amplos, tornou-se um instrumento político privilegiado para expressar o protesto de encaminhar demandas”.

Na década de 90, a fragmentação do movimento popular, tanto em nível nacional, quanto local, foi motivo para o surgimento de algumas entidades representativas, demonstrando que entre o final dos anos 70 e início dos 90, várias outras entidades surgem no contexto geográfico de Belém (ALVES, 2001, p. 14).

Segundo Claudivan Leão<sup>3</sup>, é de suma importância fazer um resgate da problemática habitacional o que contribuiu na criação do MNLM. Na década de 70 o Brasil mudou seu perfil de distribuição da população, pois havia mais de 60% de ocupação demográfica no meio urbano. O Estado, por sua vez, não conseguia responder ao déficit habitacional. Por conta disso, nos 70 e 80 houve uma grande concorrência de ocupação urbana pela população mais pobre, que procurava resolver esse déficit por

---

<sup>3</sup> Ex-coordenador estadual e ex-suplente da Executiva Nacional do MNLM no período de 1993 a 1998 e de 1998 a 2001, respectivamente.

iniciativa própria. Não havia uma articulação política que dirigisse essas ocupações. Em meio a esse processo surgiram lideranças de movimentos por moradia, os quais perceberam a necessidade da criação de uma entidade que unificasse as diversas lutas por moradia. Algumas dessas lideranças – membros da pastoral de moradia de São Paulo – realizaram, por volta de 1988, um seminário nacional de habitação, com o objetivo de conseguir reunir militantes de diversas localidades do país.

De acordo com Miguel Lobato<sup>4</sup> quando se iniciou a discussão sobre a Constituição Federal, não havia nenhum movimento nacional articulado, existiam diversos técnicos e intelectuais que tinham o interesse em debater a temática da reforma urbana e inscrevê-la na Carta Constitucional. Nesse momento, os movimentos de luta por moradia em Belém começaram a acompanhar essa discussão através da Comissão de Bairros de Belém (CBB). Técnicos Estaduais participaram desse debate e auxiliaram na coleta de assinaturas para referendar o projeto de lei de iniciativa popular e cujo debate contribuiu para a aprovação dos artigos 182 e 183. Após a promulgação da CF os setores mais combativos do movimento popular, assessorados por técnicos com acúmulo na área urbana, criaram o Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU), no início da década de 90, com o objetivo de avançar para a construção de uma política urbana.

Segundo o documento da coordenação nacional e estadual do MNLM de 2002, os primeiros passos os primeiros passos que também possibilitaram o surgimento deste movimento foram as caravanas de moradia à Brasília, realizadas com o objetivo de levar ao governo federal as reivindicações de um número significativo de mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (SFH); do movimento dos sem-teto, inquilinos e favelados, representados por associações, federações estaduais e movimentos locais.

Em julho de 1990 realizou-se o I Encontro Nacional, em Goiânia, que oficializou a criação do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM).

No Pará o MNLM foi oficializado em 1993 a partir da luta dos conjuntos habitacionais da Caixa Econômica Federal pertencente ao Plano de Ação Imediata para Habitação (PAIH), onde cerca de 6 mil casas foram ocupadas. Em julho de 1995 a entidade aderiu ao MNLM. Ainda no Pará o MNLM dirigiu a maior ocupação urbana da cidade de Belém, batizada como ocupação Olga Benário, com cerca de 1400 famílias.

---

<sup>4</sup> Coordenador Nacional do MNLM.

A partir de 1995 há uma mudança no método privilegiado adotado pelo MNLM, que passou a ter como centro de sua atuação negociações no âmbito institucional, e foi com o advento do governo Lula (2002) que esse processo se acentuou a partir da cooptação para o governo de parte da direção do movimento. Tal governo, liderado pela maior liderança da classe trabalhadora na América Latina, a esperança amorteceu qualquer disposição de luta dos trabalhadores, e de grande parte dos movimentos sociais. Mesmo com o passar do tempo, dando sinais claros de continuidade da política neoliberal, tais dirigentes continuaram atrelados aos governos do PT.

É inegável que em relação aos governos anteriores ao de Luis Inácio Lula da Silva, a política urbana teve avanços, porém diferentemente de como entendia a direção nacional do MNLM, a criação do Ministério das Cidades<sup>5</sup>; do Conselho Nacional de Justiça<sup>6</sup>, e o início da implementação do Estatuto da Cidade, não foi uma benesse dada pelo congresso nacional aos trabalhadores e aos militantes dos movimentos pela moradia, mas sim uma conquista advinda da pressão feita por esses mesmos sujeitos sociais.

A observação relevante de toda essa breve análise é que o processo de adaptação frente ao governo Lula foi fato concreto para alguns movimentos sociais, incluindo o MNLM, que desde então já não atua mais através de ocupações de prédios ou terrenos ociosos.

## **Referências Bibliográficas**

ALVES, Joana Valente Santana. Movimentos Sociais Rurais e Urbanos: (re) construindo um projeto de assessoria (relatório de projetos de pesquisa). Belém. UFPA, 2001.

---

<sup>5</sup> Criado em 1º de janeiro de 2003. Com os seguintes objetivos: combater as desigualdades sociais; transformar as cidades em espaços mais humanizados; e ampliar o acesso da população a moradia, saneamento, transporte.

<sup>6</sup> O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Criado em 31 de dezembro de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, tem sua sede em Brasília, mas atua em todo o território nacional. De acordo com a Constituição Federal, compete ao CNJ zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, definir os planos, metas e programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário, julgar processos disciplinares e melhorar práticas e celeridade, publicando semestralmente relatórios estatísticos referentes à atividade jurisdicional em todo o país.

AMMANN, Safira Bezerra. Movimento Popular de Bairros: de frente para o Estado, em busca do Parlamento. São Paulo: Cortez, 1991.

CARVALHO, Maria do Carmo Albuquerque, ALMEIDA, Paulo Roberto de. Pequena História dos Movimentos Populares no Brasil. Belém: UFPA, 1997 (mimeo).

CORRÊA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. Série Princípios, 2005.

CRUZ, Sandra Helena. MS e Construção do Espaço Urbano em Belém: o bairro da Sacramenta. Belém. Dissertação de Mestrado. UFPA/NAEA/PLADES, 1994.

CASTELLS, Manuel. A Questão Urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

DOIMO, Ana Maria. A Vez e a Voz Popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ANPOCS, 1995.

GONÇALVES, Maria Flora (org.). O Novo Brasil Urbano: impasses/dilemas/perspectivas. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

GONH, Maria da Glória. Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 33. São Paulo: Cortez, 1990.

\_\_\_\_\_. Movimentos Sociais e Luta pela Moradia. São Paulo; Loyola, 1991.

KOWARICK, Lúcio (org.). As Lutas Sociais e a Cidade. São Paulo – passado e presente. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LOJKINE, Jean. O Estado Capitalista e a Questão Urbana. 2ª Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NUNES, Edison e JACOBI, Pedro. Movimentos Populares Urbanos, Participação e Democracia. In: Ciências Sociais Hoje. Nº 2. ANPOCS, 1993.

SANTOS, Janete Messias dos. et al. Movimentos Populares Urbanos em Belém e as Federações e Redes de Articulação Política. UFPA. TCC, 1993.

TELLES, Vera da Silva. Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In: KOWARICK, Lúcio (org.). As Lutas Sociais e a Cidade. São Paulo – passado e presente. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

